

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 058/2026 DE 15
DE MAIO DE 2026.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 058/2026 de 15 de
maio de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no
uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para
tratar de assuntos de interesse da administração do Poder
Legislativo Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do
cargo de PRESIDENTE, inscrito no CPF sob o nº 046.999.424-07, a
quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) referente a quatro
diárias, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1388/2024, para
participar da XXVII Marcha dos Municípios de 18 a 21 de maio de
2026 em Brasília/DF.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das
Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer
ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 15 de maio de 2026.

Elizabeth Cristina Dantas
Tesoureira

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 80250877

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/05/2026.
EDIÇÃO 2405. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>